

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	13
GESTÃO	16
CULTURA	34
EDUCAÇÃO	34
DESENVOLVIMENTO URBANO	39
MEIO AMBIENTE	42
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	44
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	45
CET	46
SAÚDE	48
IPREV	49
CAPEP	49
CÂMARA	49
CONSELHO	50
FUNDAÇÃO	51
FUNDURB	51

LEI Nº 3.691 DE 22 DE JULHO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 81/2020 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DO GAPA/BS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO HIV/AIDS NAS REDES SOCIAIS, SITE DO GAPA/BS E NA CIDADE DE SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de julho de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.691

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista para subvencionar a execução do projeto que visa à promoção da melhoria na qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/AIDS atendidas nos serviços psicossociais do GAPA/BS e Campanhas de Educação e Prevenção HIV/AIDS nas redes sociais, site do GAPA/BS e na cidade de Santos.

Art. 2º A subvenção no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para cumprimento das emendas parlamentares nº 76 do Vereador Rui de Rosis, 219 do Vereador Fabrício Cardoso, 395 do Vereador Lincoln Reis, 467 do Vereador Francisco Nogueira, 491 da Vereadora Telma de Souza, 564 do Vereador José Teixeira Filho e 617 do Vereador Braz Antunes Mattos Neto, Lei 3.672/2019 – LOA 2020, será paga em 06 (seis) parcelas, destinadas a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária nº 15.1510.10.122.0071.4900.335043.08.3100000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

ANEXO ÚNICO

**TERMO DE FOMENTO Nº /2020-SMS
PROCESSO Nº 10767/2020-73**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DO GAPA/BS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO HIV/AIDS NAS REDES SOCIAIS, SITE DO GAPA/BS E NA CIDADE DE SANTOS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Mauá s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, e de outro lado o **GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA - GAPA/BS**, doravante denominada **ENTIDADE** com sede na Avenida Epitácio Pessoa nº 278, Embaré, CEP: 11030-600, em Santos-SP, inscrita CNPJ/MF sob nº 57.731.218/0001-33, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **NANCI GOMES ALONSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.467.118-8, inscrita no CPF/MF sob nº 545.092.898-04, residente e domiciliada na Rua Guaibé nº 37, Bairro Aparecida, em Santos-SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto subvencionar a execução do projeto que visa à promoção da melhoria na qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/Aids atendidas nos serviços psicossociais do GAPA/BS e Campanhas de educação e prevenção HIV/Aids nas redes sociais, site do GAPA/BS e na cidade de Santos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, Anexo Único do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando ao fiel

cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE FOMENTO**:

I - Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE FOMENTO**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste **TERMO DE FOMENTO**, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que

exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste **TERMO DE FOMENTO**, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao **TERMO DE FOMENTO**, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste **TERMO DE FOMENTO**, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

II – Do **MUNICÍPIO**:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste **TERMO DE FOMENTO** e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste **TERMO DE FOMENTO** e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste **TERMO DE FOMENTO**;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde,

quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE FOMENTO**;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em 06 (seis) parcelas à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do **TERMO DE FOMENTO** em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas trimestral, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas final, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente **TERMO DE FOMENTO**, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE FOMENTO**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: O presente **TERMO DE FOMENTO** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I - Se houver descumprimento, ainda que par-

cial, das Cláusulas deste **TERMO DE FOMENTO**;

II - Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste **TERMO DE FOMENTO**, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente **TERMO DE FOMENTO** serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Doenças Infecto-contagiosas da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do **TERMO DE FOMENTO** será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "e", por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NANCI GOMES ALONSO
GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS
DA BAIXADA SANTISTA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

DECRETO N.º 9.012
DE 22 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 378.911,35 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 378.911,35 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.449000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	150.000,00
15.10.10.301.0057.3150.449000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	200.000,00
17.10.15.451.0100.1140.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	28.911,35
TOTAL	378.911,35

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 378.911,35 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0701 (EMENDA EST. - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 01) e Código de Aplicação 300.0702 (EMENDA EST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENCAO BAS 01); Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 100.0332 (AGEM 04/18 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.013
DE 22 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.636.950,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 6.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.636.950,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) autorizado pelo art. 6.º, inciso IV, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
.....5.636.950,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 5.636.950,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.014
DE 22 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 15 DO DECRETO Nº 8.645, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVOS SANTOS CRIATIVA E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.054, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de tornar mais clara ao contribuinte a redação do artigo 15 do Decreto nº 8.645, de 14 de outubro de 2019 que dispõe sobre a adesão ao programa de incentivos Santos Criativa e a concessão de benefícios fiscais, instituídos pela Lei Complementar nº 1.054, de 27 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do artigo 15 do Decreto nº 8.645, de 14 de outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Para requerer a isenção prevista no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.054, de 27 de setembro de 2019, para o exercício de 2020, o interessado deverá apresentar solicitação até o último dia útil do mês de dezembro de 2019, podendo fazê-lo com o protocolo da solicitação de adesão, prevista no artigo 2º deste decreto."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.015
DE 22 DE JULHO DE 2020

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação

anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 106/2020, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.016
DE 22 DE JULHO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1.582, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, QUE REGULAMENTA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO).

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 1.582, de 24 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§ 1º Os pedidos de isenção parcial do Imposto

Predial e das Taxas de Remoção de Lixo Domiciliar para o exercício de 2021 devem ser solicitados no período de 16 de março a 30 de setembro de 2020.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2324-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de julho de 2020, o Sr. RONALD DO COUTO SANTOS, registro nº 29.113-8, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2325-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 20 de julho de 2020, o Sr. ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS, registro nº 33.253-6, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2347-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, registro 28.148-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael Feitosa Fisori, no período de 19 a 29 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2351-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 20 de julho de 2020, o Sr. ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS, registro nº 33.253-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 096/2020 - GPM
DE 22 DE JULHO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.064.748,81 (CINCO MILHÕES, SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.339100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.000.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	23.370,00
14.10.12.365.0020.2021.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.339100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.000.000,00
TOTAL 0020	4.058.370,00

35.10.04.122.0035.2016.449000	
GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	10.000,00
TOTAL 0035	10.000,00

18.10.23.695.0043.2156.449000	
PROMOÇÃO DO TURISMO	5.970,00
TOTAL 0043	5.970,00

23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	120.000,00
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	22.000,00
TOTAL 0052	142.000,00

15.10.10.302.0058.2111.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	600.000,00
TOTAL 0058	600.000,00

15.10.10.122.0071.4900.445000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	112.689,91
TOTAL 0071	112.689,91

40.10.08.122.0073.2188.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8.229,90
TOTAL 0073	8.229,90

40.11.08.244.0085.1120.449000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
40.11.08.244.0085.2026.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
TOTAL 0085	10.000,00

29.10.15.452.0103.1069.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	95.700,00
29.10.15.452.0103.2037.339000	

SERVIÇOS PÚBLICOS.....19.629,00
 29.10.15.452.0103.2069.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....2.160,00
TOTAL 0103 117.489,00
TOTAL GERAL 5.064.748,81

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.449000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....23.370,00
 14.10.12.361.0020.2020.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 4.000.000,00
 14.10.12.367.0020.2258.335000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....35.000,00
TOTAL 0020 4.058.370,00

35.10.04.122.0035.2016.339000
 GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
 A TECN.....10.000,00
TOTAL 0035 10.000,00

18.10.23.695.0043.2156.339000
 PROMOÇÃO DO TURISMO.....5.970,00
TOTAL 0043 5.970,00

23.10.18.542.0052.2920.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL.....22.000,00
 23.10.18.542.0052.4500.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL.....120.000,00
TOTAL 0052 142.000,00

15.10.10.302.0058.2117.449000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....600.000,00
TOTAL 0058 600.000,00

15.10.10.122.0071.4900.335000
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
112.689,91
TOTAL 0071 112.689,91

40.10.08.122.0073.2188.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL.....8.229,90
TOTAL 0073 8.229,90

40.11.08.244.0085.4020.339000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA10.000,00
TOTAL 0085 10.000,00

29.10.15.452.0103.1037.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....19.629,00
 29.10.15.452.0103.1038.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....95.700,00
 29.10.15.452.0103.1069.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....2.160,00

TOTAL 0103 117.489,00
TOTAL GERAL 5.064.748,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020 - SMS
 PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZULPHARMA
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de
 medicamento: Bromoprida 4 mg/ml gotas frasco
 20 ml.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
 assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,17 (um real e de-
 zessete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
 Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXAN-
 DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,
 MURILO CESAR RIVABENE E SILVA, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020 - SMS
 PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIDO-
 RA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de
 medicamentos: Ampicilina 250 mg/5 ml frasco 60
 ml e Permetrina 1% loção 60 ml.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
 assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MAICON UILIANIS BACKES, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020 - SMS
PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento: Beclometasona 250 mcg spray oral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020 - SMS
PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento: Acebrofilina 25 mg/5 ml xarope.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FELIPE DE SOUZA, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2020 - SMS
PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento: Beclometasona 250 mcg spray oral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020 - SMS
PROCESSO Nº 76987/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento: Acebrofilina 25 mg/5 ml xarope.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 3,03 (três reais e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROBSON SCHMITT MACHADO, em 16/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2020 - SMS
PROCESSO Nº 70242/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.060/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de medicamento: TAMARINE® GELÉIA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 34,31 (trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, AKAUAN DE LUCAS VIRTUOSO, em 21/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020 - SMS
PROCESSO Nº 70242/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.060/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de medicamentos: ACICLOVIR 200MG, LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG, LAMOTRIGINA 25MG E SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONO-DRATADO 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos);

Lote 7: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos);

Lote 8: R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos);

Lote 9: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, MÁRCIO MIRANDA MARTINS, em 21/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SEDURB (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 381/2019).

PROCESSO Nº 35378/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 381/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2020; e suprimir o equivalente a 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Julho de 2020.

VALOR DO ADITAMENTO:

Supressão R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais);

Total R\$ 9.712,80 (nove mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0006.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 9597/2020.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. JULIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, VITÓRIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 03/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2020 - SUP-ZNO

PROCESSO Nº 2547/2019-88.

MODALIDADE: Convite 13002/20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de impermeabilização das carneiras e da laje de cobertura do jazigo 25, no Cemitério da Areia Branca, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Areia Branca - Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 162.866,48 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1160.

NOTA DE EMPENHO Nº 8744/2020.

UNIDADE: SUP-ZNO.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Subprefeito da Zona Noroeste, ACÁCIO FERNANDES EGAS, e pela CONTRATADA, CRISTIANE VELOSO CORTES, em 22/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2020 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 374/2019).

PROCESSO Nº 29972/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 374/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 71.916,00 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.4 0.00.15.451.0100.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8713/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 02/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2020 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 118/2019).

PROCESSO Nº 20156/2018-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 118/2019, para re- por 31 (trinta e um) dias, a partir de 03 de junho de 2020, o prazo de execução dos serviços e prorrogá-lo por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir de 04 de julho de 2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 3 de Junho de 2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, CAIO MARCO DE STEFANO, em 03/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2020 - SIEDI

PROCESSO Nº 21130/2020-58.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARVICAI MARIA LUIZA EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de fornecimento e montagem de equipamentos e instalações para ampliação da rede de fluídos medicinais (oxigê-

nio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico), no Hospital da Zona Noroeste em Santos, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 93.577,38 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 1.00.10.302.0058.3130.

NOTA DE EMPENHO Nº 8811/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pelo CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO CARVIÇAI, em 07/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2020 - SIEDI

PROCESSO Nº 14968/2020-77.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia na área de consultoria, consistentes na elaboração de projeto executivo de remanejamento de interferências na Av. Eng. Augusto Barata/ Antonio Alves Ferreria x Rio Saboó, Obras de Macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, objeto do Programa Judicial de Compensação de Danos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 6603/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ANGELO DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, ÍTALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO e AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA, em 07/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2020 - SEDS ONDE SE LÊ: "... NOTA DE EMPENHO Nº 8997/2020."

LEIA-SE: "... NOTA DE EMPENHO Nº 9007/2020".

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 111.822/2015-75 – ALIANÇA TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Aliança Transporte Multimodal Ltda, inscrita sob nº 31.447.188/0009-00, para exercer atividades de Operador de transporte multimodal – OTM (CNAE 5250805), comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669999), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201), carga e descarga (CNAE 5212500), manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3319800), à Rua do Comércio 71, somente como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e CET, na forma da lei; P.A. 033.937/2019-27 – JESUS PAULO DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Jesus Paulo da Silva, inscrito no CNPJ sob nº 19.292.219/0001-30, para exercer atividades de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789005) e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), à Rua Cipriano Barata 98, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 078.155/2018-54 – SUPERMERCADO VARANDAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Supermercado Varandas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 49.949.472/0003-46, para exercer atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711302), padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721102), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Doutor Moura Ribeiro 116, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 077.964/2018-76 – SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO – DEFERIDO pedido de Alvará para Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 58.230.988/0008-31, para exercer atividade de Ensino fundamental (CNAE 8513900), Educação in-

fantil – pré-escola (CNAE 8512100), Ensino médio (CNAE 8520100, Educação superior-graduação e pós-graduação (CNAE 8532500), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599699), à Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro 81/87, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 008.855/2019-65 – TAHOE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Tahoe Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.208.486/0002-02, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Conselheiro Nébias 788 – loja dia 1015, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 021.997/2019-51 – TARW SOLUÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Coisas da Família Minimercado – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 23.447.070/0001-98, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761003), comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns (CNAE 4712100), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), fotocópias (CNAE 8219901), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733100), à Avenida Dr. Pedro Lessa 789, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 014.668/2019-08 – HARU ORIENTAL FOODS DELIVERY LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Haru Oriental Foods Delivery Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.474.303/0001-32, para exercer atividades de restaurantes e similares (CNAE 5611201) e serviços de entrega rápida (CNAE 5320202), à Avenida Ana Costa 549 – loja 02, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 049.179/2019-50 – CONTAINSHOP LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Containshop Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.221.351/0001-41, para exercer atividades de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (CNAE 3314707), manutenção e recuperação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3319800), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 8219999), à Avenida Nossa Senhora de Fátima 612 – sala 1, somente como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 003.318/2019-26 – ATLANTICA DESENTUPIDORA E DEDETIZADO-

RA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Atlântica Desentupidora e Dedetizadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.777.975/0001-35, para exercer atividades de imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122200), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330401), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129000) e outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), à Rua Amador Bueno 413, somente como escritório administrativo da empresa de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 061.679/2019-41 – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. – DEFERIDO pedido de Alvará para BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., inscrito no CNPJ sob nº 13.574.594/1070-71, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Ana Costa 465 – quiosque 21 – 1º piso, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 032.155/2016-64 – LATICÍNIOS UNIÃO DOS PALMARES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Laticínios União dos Palmares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.138.034/0001-64, para exercer atividade de comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631100), à Rua Tenente Américo Moretti 782, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 060.633/2016-62 – NEVES E CALDO ENGENHARIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Neves e Caldo Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 09.221.127/0001-05, para exercer atividades paisagísticas (CNAE 8130300), atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291100), obras de urbanização – rua, praças e calçadas (CNAE 4213800), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211101), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211102), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), serviços de engenharia (CNAE 7112000), agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 5250803), obras de terraplenagem (CNAE 4313400), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311801), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129000), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732201), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111700), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121400), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299599), à Avenida Washington Luiz 316 – sala 57, somente como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016,

na forma da lei; P.A. 058.858/2017-21 – A. A. SOARES LIMA – PRODUTOS NATURAIS – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Icerealista – Produtos Naturais Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 28.337.782/0001-00, para exercer atividades de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Rua Euclides da Cunha 228, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 015.754/2018-94 – ADRIANA DE MATOS CAMPOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Adriana Matos Campos, inscrita no CNPJ sob nº 03.092.873/0003-21, para exercer atividades de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721104), à Avenida Ana Costa 443 – sala 5, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 035.754/2019-28 – CLARO S.A. – DEFERIDO pedido de Alvará para Claro S.A., inscrito no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular (CNAE 6120501) – estação rádio base, à Avenida Ana Costa 222, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 080.537/2018-93 – ADRIANO DE JESUS PATARO – DEFERIDO pedido de Alvará para Adriana de Jesus Pataro, inscrita no CNPJ sob nº 31.971.753/0001-78, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), à Rua Riachuelo 82 – conj. 106, somente como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 067.597/2019-00 – COMERCIAL STS – ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Comercial STS – Artigos para Construção, Limpeza e Segurança em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.407.339/0001-09, para exercer atividades de comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744099), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744001), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744005), comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744003), comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744004), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742300), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741500), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789005), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642702), à Rua João Guerra 199, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S.

001/2016, na forma da lei; P.A. 086.148/2019-25 – KAROON PETRÓLEO E GÁS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Karoon Petróleo & Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.347.916/0004-30, para exercer atividades de extração de petróleo e gás natural (CNAE 0600001), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020400), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), à Rua Doutor Luís Suplicy 18 – box B, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 1332/2020-10 - Cassação / cancelamento de alvará de funcionamento - Rua Alexandre Martins, 224 – Estuário - Santos/SP – Prejudicado tendo em vista manifestação do fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade.

P.A. 17625/2020-37 – ROSEANE ALVES NASCIMENTO – Prorrogação de prazo (60 dias) intimação nº 134414-B – Indeferido pedido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 235425/2020-64 - TECNOFONS TECNOLOGIA EIRELI - ME - Expedida a certidão número 536/2020

Processo nº 235424/2020-00 - PRIORITA AGENCIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - Expedida a certidão número 535/2020

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 23 de julho de 2020 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

84514/2019-30 – Recorrente: Emraport – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Gilmar

55041/2019-36 – Recorrente: Emraport – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Carlos

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos-pt/j.php?MTID=m4c8162429cb5e6544f44629f2f8bbe09>

Número da reunião: 129 717 0434

Senha: QHhSTHPP537

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA**



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2342-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO FAGUNDES DE SOUZA, registro nº 35.166-8, ocupante do cargo de Armador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Iracema Floriano Luiza Antonio, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2343-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 22 de julho de 2020, a Portaria nº 3021-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2344-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de julho de 2020, a Sra. MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA, registro nº. 30.715-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função

gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2345-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 22 de junho de 2020, a Portaria nº 1275-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. GIL RAFAEL DONATELLI MURO, registro nº 28.856-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2346-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de julho de 2020, a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2348-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir

de 15 de julho de 2020, a Portaria nº 3609-P-DEGE-PAT/2018, através da qual a Sra. ALINE BARBOSA GOMES, registro nº 30.569-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2349-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 15 de julho de 2020, a Sra. FERNANDA FERREIRA DA SILVA, registro nº 30.718-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2350-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 15 de julho de 2020, a Sra. ALINE BARBOSA GOMES, registro nº 30.569-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2020

Processos nº: 30097/2020-75: Constantino Salles Trighetas - Indefiro face à manifestação da SEPTEM/COMED; 26709/2020-16: Wagner Siqueira Lima - Defiro face à manifestação da SEPTEM/COMED.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 231326/2020-31 #274.890 - SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2020 a 29/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231312/2020-26 #274.876 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2020 a 28/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231301/2020-18 #274.865 - RUBENS TERUEL JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 18/06/2020 a 01/07/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231289/2020-14 #274.853 - RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2020 a 25/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 231287/2020-81 #274.851 - MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231277/2020-27 #274.841 - ALDELICE GONCALVES DA CONCEICAO FARINHAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2020 a 13/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231266/2020-19 #274.830 - JOAO TRAJANO DA COSTA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231255/2020-94 #274.819 - CARLA ROBERTA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 13/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231249/2020-91 #274.813 - CYNTHIA MARIA MASSARICO SERAFIM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 03/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231224/2020-61 #274.788 - SIMONE APARECIDA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231223/2020-06 #274.787 - MARIA AMELIA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2020 a

10/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231185/2020-19 #274.749 - DENISE MURCIA MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2020 a 16/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231015/2020-81 #274.579 - SABRINA CONCEICAO DE ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 13/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231000/2020-11 #274.564 - TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/05/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230879/2020-94 #274.433 - SOELENITA DE ANDRADE CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 12/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230657/2020-62 #274.211 - DAVIS SILVA SUDATTI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2020 a 29/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230628/2020-64 #274.182 - JULIA SUZANA BICCA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230603/2020-33 #274.157 - TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/06/2020 a 01/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229099/2020-38 #272.648 - ADRIANA LORENA DE SOUZA CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228738/2020-20 #272.280 - MARIA NIVEA DA FONSECA ROCHA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 225760/2020-72 (#269.282).

Processo nº 228550/2020-36 #272.089 - LINCOLN CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 24/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228480/2020-52 #272.019 - VERA LUCIA REY VALENTE DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2020 a 27/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228088/2020-86 #271.625 - VERA INES FELL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 09/09/2020

- CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227631/2020-09 #271.158 - SILVANA VAZ PINHEIRO CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2020 a 07/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226483/2020-70 #270.004 - REGINA HELENA RAMELLO - INDEFIRO face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS, alterada pela Ordem de Serviço nº 04/2020 - GAB/SMS.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 233894/2020-94 - LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 233095/2020-91 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS - Deferido face à manifestação da SMS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 233297/2020-13 - SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES - Indefiro nos termos do artigo 195 § 3º da Lei 4623/84.

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 225473/2020-81 - RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA - Revogo o despacho exarado em 16/04/2020 e 09/06/2020 nos P.A.Ds nºs 216643/2020-18 (#260.139) e 220491/2020-85 (#263.989) para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/03/2020 a 17/07/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222843/2020-91 - JUCILENE VALERIO BARRETO - Revogo o despacho exarado em 02/05/2020 no P.A.D. nº 219348/2020-12 (#262.846), face à solicitação de cancelamento pela requerente, conforme manifestação da COMED.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 234570/2020-28 - EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 16815/2020-37: Bernadete Chaves Russo - Nada há que atender, face a manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.004/2020 – Processo n.º 86877/2019-45**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

LOTE 01 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	315	STAR	3,61	1.137,15
1.2	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	540	STAR	2,05	1.107,00
1.3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor vermelha, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	180	STAR	2,05	369,00
1.4	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor preta, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	180	STAR	2,05	369,00
1.5	Tinta para carimbo, na cor preta; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	225	RADEX	2,02	454,50
1.6	Tinta para carimbo, na cor azul; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	225	RADEX	2,02	454,50
1.7	Tinta para carimbo, na cor vermelha; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	225	RADEX	2,02	454,50
1.8	Bobina de papel acetinado em uma via, cor branca medindo 57 mm x 30 metros, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bobina	112	REGIS-PEL	1,08	120,96
1.9	Bobina de papel acetinado em uma via, cor branca medindo 69 mm x 34 metros, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bobina	45	REGIS-PEL	2,38	107,10
1.10	Caixa para arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), karft/2 onda, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.725	CRAFT	1,48	2.553,00

1.11	Caixa para arquivo morto, em poli-propileno corrugado, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	3.150	P O L I - BRAS	2,28	7.182,00
1.12	Clipes para papéis, nº 2/0, em caixa com 100 unidades, acondicionada em embalagens com 20/50 unidades.	Caixa	6.000	FIX	0,99	5.940,00
1.13	Clipes para papéis; de aço, formato paralelo; niquelado; nº 8/0, caixas com 25 unidades, acondicionado em embalagens com 20/50 caixas.	Caixa	825	FIX	1,78	1.468,50
1.14	Colchete latonado, tamanho nº 10, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Caixa	2.250	SUZ	3,07	6.907,50
1.15	Colchete latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Caixa	375	SUZ	3,56	1.335,00
1.16	Elástico látex nº 18, alta resistência, acondicionado em caixa com 100 gramas, embalados em 50/100 unidades.	Caixa	1.875	P R E - MIER	1,96	3.675,00
1.17	Estilete com o corpo injetado em polipropileno, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	750	JOCAR	1,06	795,00
1.18	Extrator de grampos; tipo espátula, de material resistente, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Peça	750	C A R - BRINK	0,87	652,50
1.19	Grampeador de mesa, estrutura de metal, base de apoio em plástico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.275	JOCAR	10,57	13.476,75
1.20	Grampo para grampeador, em arame de aço galvanizado, nº 26/6, acondicionado em caixa com 5.000 grampos, embalados com 12/24 unidades.	Caixa	1.500	JOCAR	2,93	4.395,00
1.21	Lâminas de aço temperado para estilete, tamanho 105 mm x 18 mm, armazenadas em estojo plástico contendo 10 unidades, embaladas em plástico ou caixa de papelão.	Estojo	188	JOCAR	2,09	392,92
1.22	Perfurador para papel, em estrutura metálica, com capacidade para perfurar até 25 folhas (papel 75 g/m ²), apoio da base em polietileno, com dois pinos perfuradores em aço, molas em aço, diâmetro do furo de 6 mm, distância entre os furos de 80 mm, com margeador de plástico.	Peça	1.275	BR	12,28	15.657,00

1.23	Livro de ata, medindo 320 mm x 220 mm, capa dura, cor preta, com 100 folhas pautadas e numeradas tipograficamente, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão com 40/50 unidades.	Peça	2.250	PB	7,03	15.817,50
1.24	Marcador de página, autoadesivo para marcar páginas de processos; bandeiritas (flags), em pacote com cinco cores: azul, verde, amarelo, laranja e vermelho; blocos de 20 folhas cada.	Pacote	1.875	BR	3,07	5.756,25
1.25	Recado autoadesivo; em papel off-set; adesivo acrílico removível e reposicionável; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	3.000	JOCAR	1,93	5.790,00
1.26	Recado autoadesivo, em papel off-set, sem pauta, cor amarela, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	2.250	JOCAR	2,23	5.017,50

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 101.385,13 (cento e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Empresa vencedora do lote 02: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	105	STAR PRINT	3,85	404,25
2.2	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	180	STAR PRINT	2,11	379,80
2.3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor vermelha, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	60	STAR PRINT	2,11	126,60
2.4	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor preta, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	60	STAR PRINT	2,11	126,60
2.5	Tinta para carimbo, na cor preta; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	75	RADEX	3,03	227,25

2.6	Tinta para carimbo, na cor azul; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	75	RADEX	3,03	227,25
2.7	Tinta para carimbo, na cor vermelha; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	75	RADEX	3,03	227,25
2.8	Bobina de papel acetinado em uma via, cor branca medindo 57 mm x 30 metros, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bobina	38	REGISPEL	1,20	45,60
2.9	Bobina de papel acetinado em uma via, cor branca medindo 69 mm x 34 metros, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bobina	15	REGISPEL	1,65	24,75
2.10	Caixa para arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), karft/2 onda, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	575	SANTECK	1,43	822,25
2.11	Caixa para arquivo morto, em polipropileno corrugado, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.050	POLI-BRAS	2,24	2.352,00
2.12	Clipes para papéis, nº 2/0, em caixa com 100 unidades, acondicionada em embalagens com 20/50 unidades.	Caixa	2.000	BACCHI	1,05	2.100,00
2.13	Clipes para papéis; de aço, formato paralelo; niquelado; nº 8/0, caixas com 25 unidades, acondicionado em embalagens com 20/50 caixas.	Caixa	275	FIX PAPER	1,84	506,00
2.14	Colchete latonado, tamanho nº 10, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Caixa	750	SUZUFIX	3,74	2.805,00
2.15	Colchete latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Caixa	125	SUZUFIX	4,42	552,50
2.16	Elástico látex nº 18, alta resistência, acondicionado em caixa com 100 gramas, embalados em 50/100 unidades.	Caixa	625	MAMUTH	1,79	1.118,75
2.17	Estilete com o corpo injetado em polipropileno, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	250	LYKE	1,41	352,50

2.18	Extrator de grampos; tipo espátula, de material resistente, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Peça	250	CARBRINK	0,63	157,50
2.19	Grampeador de mesa, estrutura de metal, base de apoio em plástico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	425	LYKE	7,60	3.230,00
2.20	Grampo para grampeador, em arame de aço galvanizado, nº 26/6, acondicionado em caixa com 5.000 grampos, embalados com 12/24 unidades.	Caixa	500	EAGLE	3,26	1.630,00
2.21	Lâminas de aço temperado para estilete, tamanho 105 mm x 18 mm, armazenadas em estojo plástico contendo 10 unidades, embaladas em plástico ou caixa de papelão.	Estojo	62	CIS	3,74	231,88
2.22	Perfurador para papel, em estrutura metálica, com capacidade para perfurar até 25 folhas (papel 75 g/m ²), apoio da base em polietileno, com dois pinos perfuradores em aço, molas em aço, diâmetro do furo de 6 mm, distância entre os furos de 80 mm, com margeador de plástico.	Peça	425	LYKE	13,02	5.533,50
2.23	Livro de ata, medindo 320 mm x 220 mm, capa dura, cor preta, com 100 folhas pautadas e numeradas tipograficamente, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão com 40/50 unidades.	Peça	750	PÁGINA BRASIL	7,55	5.662,50
2.24	Marcador de página, autoadesivo para marcar páginas de processos; bandeiritas (flags), em pacote com cinco cores: azul, verde, amarelo, laranja e vermelho; blocos de 20 folhas cada.	Pacote	625	LYKE	2,85	1.781,25
2.25	Recado autoadesivo; em papel off-set; adesivo acrílico removível e reposicionável; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	1.000	LYKE	2,78	2.780,00
2.26	Recado autoadesivo, em papel off-set, sem pauta, cor amarela, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	750	LYKE	2,78	2.085,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 35.489,98(trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Empresa vencedora do lote 03: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Apagador de giz em madeira, com superfície de feltro medindo mínimo 12,0 cm x 4,5 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Peça	750	STALO	0,90	675,00
3.2	Apontador para lápis de plástico rígido, com depósito, medindo no mínimo 5 cm x 2,5 cm, acondicionados em caixas com 20/50 unidades.	Peça	1.200	MASTER	0,67	804,00
3.3	Barbante de algodão, com 4 fios, em rolo pesando 250 gramas com aproximadamente 375 metros, acondicionados em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Rolo	1.200	PIRATININGA	3,54	4.248,00
3.4	Borracha de papelaria, em látex natural, formato retangular, nº 15, cor verde, para lápis e grafite, acondicionada em caixa com 15 unidades em embalagem secundária.	Peça	2.250	RED BOR	0,37	832,50
3.5	Borracha de papelaria, em látex natural, com protetor plástico, para lápis e grafite, formato retangular, com dimensões aproximadas de 42 mm x 21 mm x 11 mm (C x L x A), na cor branca, acondicionada em embalagem com até 30 peças.	Peça	1.350	MARIPEL	0,51	688,50
3.6	Borracha de papelaria no formato em lápis apontado, em látex natural, para tinta e grafite, medindo 170 mm de comprimento, em embalagem com 12 unidades, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	990	LABRA	1,28	1.267,20
3.7	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor azul a base de corantes orgânicos e solventes, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com diâmetro de 1,0mm, tampa ventilada, acondicionadas em caixa com 50 peças, embalados com 20 unidades.	Peça	30.000	C O M - PACTOR	0,41	12.300,00
3.8	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor preta ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	22.500	C O M - PACTOR	0,41	9.225,00

3.9	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor vermelha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	9.000	C O M - PACTOR	0,41	3.690,00
3.10	Caneta marca texto, em plástico rígido opaco, ponta com 3 a 5 mm na cor amarela, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	6.375	LYKE	0,75	4.781,25
3.11	Caneta marca texto, em plástico rígido opaco, ponta com 3 a 5 mm na cor rosa, acondicionadas em caixa com com 12 peças, embaladas com 06 unidades.	Peça	3.750	LYKE	0,74	2.775,00
3.12	Cola bastão; para uso escolar/escritório; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bastão	4.500	MARIPEL	0,56	2.520,00
3.13	Cola líquida branca, escolar, bico econômico, atóxica, frasco com 90gramas, acondicionadas em caixas com 12/24 frascos.	Frasco	1.688	IRIS	0,89	1.502,32
3.14	Corretivo líquido de secagem instantânea, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Frasco	3.000	ATIMA	0,82	2.460,00
3.15	Corretivo líquido atóxico especial para papel reciclado cor gelo, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Frasco	4.500	RADEX	1,51	6.795,00
3.16	Corretivo; tipo roller em fita, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	2.250	LYKE	2,25	5.062,50
3.17	Fita adesiva de papelaria, celulose, transparente em rolo com 12 mm x 30 m, amarradas com 10 unidades, em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Rolo	2.250	E M B A - LANDO	0,44	990,00
3.18	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo 48 mm x 50 m, na cor transparente, para empacotamento, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Rolo	2.250	A D E L - BRAS	2,45	5.512,50
3.19	Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, na cor branca, caixa com 50 unidades.	Caixa	15.120	DELTA	2,05	30.996,00
3.20	Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, colorido, caixa com 50 unidades.	Peça	1.260	DELTA	2,67	3.364,20

3.21	Lápis, carga grafite nº 02 corpo em madeira, formato redondo, na cor preta envernizada, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	18.000	CIS	0,21	3.780,00
3.22	Régua de uso escolar/escritório, de acrílico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.500	WALEU	0,92	1.380,00
3.23	Tesoura de uso geral, lâmina de aço inoxidável; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	750	LYKE	3,46	2.595,00
3.24	Pincel atômico, na cor preta, tinta à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada.	Peça	1.500	LYKE	0,84	1.260,00
3.25	Umedecedor de dedos, suporte de plástico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	750	S T A R PRINT	0,92	690,00

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 110.193,97 (cento e dez mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Empresa vencedora do lote 04: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Apagador de giz em madeira, com superfície de feltro medindo mínimo 12,0 cm x 4,5 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Peça	250	CAGEMA	0,81	202,50
4.2	Apontador para lápis de plástico rígido, com depósito, medindo no mínimo 5 cm x 2,5 cm, acondicionados em caixas com 20/50 unidades.	Peça	400	FIJ	0,54	216,00
4.3	Barbante de algodão, com 4 fios, em rolo pesando 250 gramas com aproximadamente 375 metros, acondicionados em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Rolo	400	KOREA	4,09	1.636,00
4.4	Borracha de papelaria, em látex natural, formato retangular, nº 15, cor verde, para lápis e grafite, acondicionada em caixa com 15 unidades em embalagem secundária.	Peça	750	PREMIER	0,37	277,50

4.5	Borracha de papelaria, em látex natural, com protetor plástico, para lápis e grafite, formato retangular, com dimensões aproximadas de 42 mm x 21 mm x 11 mm (C x L x A), na cor branca, acondicionada em embalagem com até 30 peças.	Peça	450	EKO ES-COLA	0,59	265,50
4.6	Borracha de papelaria no formato em lápis apontado, em látex natural, para tinta e grafite, medindo 170 mm de comprimento, em embalagem com 12 unidades, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	330	F A B E R CASTELL	2,46	811,80
4.7	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor azul a base de corantes orgânicos e solventes, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com diâmetro de 1,0mm, tampa ventilada, acondicionadas em caixa com 50 peças, embalados com 20 unidades.	Peça	10.000	C O M - PACTOR	0,42	4.200,00
4.8	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor preta ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	7.500	C O M - PACTOR	0,42	3.150,00
4.9	Caneta esferográfica em resina termoplástica, transparente tinta na cor vermelha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	3.000	C O M - PACTOR	0,42	1.260,00
4.10	Caneta marca texto, em plástico rígido opaco, ponta com 3 a 5 mm na cor amarela, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	2.125	CIS	1,16	2.465,00
4.11	Caneta marca texto, em plástico rígido opaco, ponta com 3 a 5 mm na cor rosa, acondicionadas em caixa com com 12 peças, embaladas com 06 unidades.	Peça	1.250	CIS	1,10	1.375,00
4.12	Cola bastão; para uso escolar/escritório; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Bastão	1.500	GATTE	0,47	705,00
4.13	Cola líquida branca, escolar, bico econômico, atóxica, frasco com 90gramas, acondicionadas em caixas com 12/24 frascos.	Frasco	562	IRIS	0,85	477,70

4.14	Corretivo líquido de secagem instantânea, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Frasco	1.000	IRIS	0,78	780,00
4.15	Corretivo líquido atóxico especial para papel reciclado cor gelo, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Frasco	1.500	RADEX	1,48	2.220,00
4.16	Corretivo; tipo roller em fita, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	750	LYKE	2,16	1.620,00
4.17	Fita adesiva de papelaria, celulose, transparente em rolo com 12 mm x 30 m, amarradas com 10 unidades, em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Rolo	750	E M B A - LANDO	0,42	315,00
4.18	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo 48 mm x 50 m, na cor transparente, para empacotamento, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Rolo	750	E M B A - LANDO	2,35	1.762,50
4.19	Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, na cor branca, caixa com 50 unidades.	Caixa	5.040	ZIG GIZ	1,83	9.223,20
4.20	Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, colorido, caixa com 50 unidades.	Peça	420	ZIG GIZ	2,89	1.213,80
4.21	Lápis, carga grafite nº 02 corpo em madeira, formato redondo, na cor preta envernizada, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	6.000	SERELE- PE	0,14	840,00
4.22	Régua de uso escolar/escritório, de acrílico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	500	WALEU	0,82	410,00
4.23	Tesoura de uso geral, lâmina de aço inoxidável; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	250	FIJ	2,62	655,00
4.24	Pincel atômico, na cor preta, tinta à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada.	Peça	500	GATTE	0,79	395,00
4.25	Umedecedor de dedos, suporte de plástico, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	250	S T A R PRINT	0,88	220,00

- Valor estimado do Lote 04: R\$ 36.696,50 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	Mídia DVD-R para gravação de áudio e dados, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	4800	ELGIN	1,17	5.616,00
5.2	Mídia CD-RW para gravação de áudio e dados, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1800	ELGIN	4,06	7.308,00
5.3	Mídia CD-R para gravação de áudio e dados, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	4800	ELGIN	1,01	4.848,00

- Valor estimado do Lote 05: R\$ 17.772,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais).

Empresa vencedora do lote 06: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 06 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	Envelope plástico; para pasta catálogo com 04 furos, tamanho A4, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	26.250	P O L I - BRAS	0,13	3.412,50
6.2	Pasta Catálogo, de cartão revestido de plástico PVC, tamanho A4, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.500	P O L I - BRAS	3,00	4.500,00
6.3	Papel almaço, com pauta, tamanho ofício, nº 04, em maço com 10 folhas, amarrados com 40/80 unidades, acondicionados em embalagem plástica.	Maço	750	PÁGINA BRASIL	0,63	472,50
6.4	Papel almaço, sem pauta, tamanho ofício, nº 04, em maço com 10 folhas, amarrados com 40/80 unidades, acondicionados em embalagem plástica.	Maço	600	PÁGINA BRASIL	0,63	378,00
6.5	Papel carbono, tamanho 330 mm x 220 mm, preto acondicionados em caixa com 100 folhas, embalados com 12/24 unidades.	Caixa	360	RADEX	17,24	6.206,40

6.6	Papel Kraft puro 80g/m ² , medindo 66 cm x 96 cm, cor natural.	Folha	1.500	SCRITY	0,35	525,00
6.7	Papel manilha de 1ª qualidade, pesando 55/60 g/m ² medindo 60 cm x 90 cm, cor rosa.	Folha	750	NS LIBANO	0,19	142,50
6.8	Pasta de processo (classificador ofício) em papelão 480 g/m ² , sem impressão, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.050	DELLO	4,14	4.347,00
6.9	Pasta em L; de plástico; tamanho A4 (210 mm x 297 mm), espessura: 0,20 mm, na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Peça	9.000	P O L I - BRAS	0,38	3.420,00
6.10	Pasta em L ofício; lisa, de polipropileno; tamanho ofício 2 (220 mm x 310 mm), com espessura de 0,20 mm; na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Peça	7.500	P O L I - BRAS	0,39	2.925,00
6.11	Pasta polionda escolar, medindo 335 mm x 250 mm x 35 mm, na cor azul, amarrados com 10 peças, acondicionados em caixas com 25/50 unidades.	Peça	3.750	P O L I - BRAS	1,75	6.562,50
6.12	Registrador AZ, tamanho ofício, lombo estreito, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	750	FRAMA	7,99	5.992,50
6.13	Registrador AZ, tamanho ofício, lombo largo, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	900	FRAMA	7,99	7.191,00
6.14	Pasta suspensa de cartão kraft natural, cin 250 g/m ² , na cor parda, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	4.500	A C R I - MET	0,85	3.825,00

- Valor estimado do Lote 6: R\$ 49.899,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 07: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 07 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	Envelope plástico; para pasta catálogo com 04 furos, tamanho A4, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	8.750	P O L I - BRAS	0,13	1.137,50

7.2	Pasta Catálogo, de cartão revestido de plástico PVC, tamanho A4, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	500	P O L I - BRAS	3,00	1.500,00
7.3	Papel almaço, com pauta, tamanho ofício, nº 04, em maço com 10 folhas, amarrados com 40/80 unidades, acondicionados em embalagem plástica.	Maço	250	PÁGINA BRASIL	0,63	157,50
7.4	Papel almaço, sem pauta, tamanho ofício, nº 04, em maço com 10 folhas, amarrados com 40/80 unidades, acondicionados em embalagem plástica.	Maço	200	PÁGINA BRASIL	0,63	126,00
7.5	Papel carbono, tamanho 330 mm x 220 mm, preto acondicionados em caixa com 100 folhas, embalados com 12/24 unidades.	Caixa	120	RADEX	17,24	2.068,80
7.6	Papel Kraft puro 80g/m ² , medindo 66 cm x 96 cm, cor natural.	Folha	500	SCRITY	0,35	175,00
7.7	Papel manilha de 1ª qualidade, pesando 55/60 g/m ² medindo 60 cm x 90 cm, cor rosa.	Folha	250	NS LIBANO	0,19	47,50
7.8	Pasta de processo (classificador ofício) em papelão 480 g/m ² , sem impressão, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	350	DELLO	4,14	1.449,00
7.9	Pasta em L; de plástico; tamanho A4 (210 mm x 297 mm), espessura: 0,20 mm, na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Peça	3.000	P O L I - BRAS	0,38	1.140,00
7.10	Pasta em L ofício; lisa, de polipropileno; tamanho ofício 2 (220 mm x 310 mm), com espessura de 0,20 mm; na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Peça	2.500	P O L I - BRAS	0,39	975,00
7.11	Pasta polionda escolar, medindo 335 mm x 250 mm x 35 mm, na cor azul, amarrados com 10 peças, acondicionados em caixas com 25/50 unidades.	Peça	1.250	P O L I - BRAS	1,75	2.187,50

7.12	Registrador AZ, tamanho ofício, lombo estreito, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	250	FRAMA	7,99	1.997,50
7.13	Registrador AZ, tamanho ofício, lombo largo, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Peça	300	FRAMA	7,99	2.397,00
7.14	Pasta suspensa de cartão kraft natural, cin 250 g/m ² , na cor parda, ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Peça	1.500	A C R I - MET	0,85	1.275,00

- **Valor estimado do Lote 7: R\$ 16.633,30 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 368.070,78 (trezentos e sessenta e oito mil, setenta reais e setenta e oito centavos).**

Santos, 22 de julho de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Leilão N.º 001/2020, Processo nº. 203.170/2019-91**, se proceda a seguinte retificação no Comunicado de Homologação publicado no dia 22/07/2020:

Onde se lê:

...JOEL DO NASCIMENTO CAIRES...

Leia-se:

...DESMONTE COMÉRCIO DE PEÇAS JAU EIRELI...

Santos, 22 de julho de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16027/2020, Processo nº 73012/2019-09**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acessos à rede mundial de computadores através do modo síncrono e assíncrono, incluindo suporte técnico e solução de segurança supor-

tado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM Unified Threat Management) nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 22 de julho de 2020.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – I e III, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Junho/2020, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 16 de julho de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que não foram realizadas compras por dispensa de licitação no mês de Junho/2020

Santos, 16 de julho de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 240786/2019-06 - PATRICIA XAVIER DE SOUZA - Redaptação Profissional concluída em 16/07/2020 na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO. Arquite-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Processos Número: 84.628/2014-65; 124.028/2014-47 Arquite-se: Assunto solucionado.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020-SECULT

Após sessão realizada às 10 horas, do dia 22 de julho de 2020, para análise dos recursos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 03/2030-SECULT, fica homologada a decisão da Comissão de Seleção, conforme ata da Comissão de Seleção:

MODALIDADE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DECISÃO
AUDIOVISUAL – CURTAS METRAGENS	Walkiria Mariana Ordakji	Amigas, amigas, negócios à parte	INDEFERIDO
AUDIOVISUAL – CURTAS METRAGENS	Tales Gabriel Ordakji	Saindo de Casa	INDEFERIDO

Santos, 22 de julho de 2020

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 50 /2020 - SEDUC DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre diretrizes para a regularização da composição dos Conselhos de Escola nas Unidades Municipais de Educação, excepcionalmente, no ano de 2020, devido à suspensão das atividades escolares presenciais como medida de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19)

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 2.651, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Conselho de Escola;
- o Decreto nº 5803 de 2 de março de 2011 que constitui o grupo articulador de fortalecimento dos Conselhos de Escola – GAFCE-Santos;
- a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Hu-

mana pelo Novo Coronavírus;

- o Decreto Municipal nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de Emergência no Município de Santos e o Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos;

- a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- a Deliberação CEE-SP nº 177/2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus;

- a Deliberação CME nº 1/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar 2020 para a educação básica do sistema municipal de ensino de Santos, devido à suspensão das atividades letivas em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19);

- a Indicação CME nº 1/2020, que estabelece diretrizes visando à adequação do Calendário Escolar 2020 para as escolas do sistema de ensino do município de Santos, em razão da suspensão de aulas causada pela pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19);

- Portaria nº 40/2020 de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre diretrizes para a reorganização do Calendário Escolar – 2020 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino, devido à suspensão das atividades escolares presenciais como medida de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a regularização da composição dos Conselhos de Escola nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), excepcionalmente, no ano de 2020, devido à suspensão das atividades escolares presenciais como medida de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), seguirão o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. As UMES que realizaram as eleições do Conselho de Escola, antes do período de isolamento social, ficam isentas do cumprimento das diretrizes desta Portaria.

Art. 2º As UMES que não tiveram oportunidade de realizar a eleição de seus Conselhos Escolares antes do período de isolamento social poderão, dentro da excepcionalidade, no que couber, prorrogar o mandato de seus conselheiros, eleitos em 2019, até o retorno das aulas presenciais, devendo tal situação ser registrada em ata lavrada quando da realização de reunião do Conselho de Escola.

Parágrafo único. As UMES que se enquadrarem no disposto do caput deste artigo, deverão realizar as eleições do Conselho de Escola somente a partir do retorno das aulas presenciais, nos termos da Lei nº 2.651/2009.

Art. 3º As UMES que por motivo de mudança do (a) Diretor (a) e, porventura, dos demais membros, não sendo possível, portanto, a prorrogação do mandato dos conselheiros 2019, poderão realizar a eleição do Conselho de Escola por meio dos recursos tecnológicos de que disponham os envolvidos, considerando:

I – ampla divulgação e participação de todos os segmentos;

II – meios tecnológicos que permitam o registro fidedigno de presença dos participantes;

III – a indicação precisa de link, rede e plataforma para conexão de todos os interessados;

IV – lavratura de ata contendo todos os assuntos pautados e decisões deliberadas;

V – documentação arquivada em livro próprio de atas do Conselho de Escola.

Parágrafo único. Aplica-se, também, o disposto nos incisos acima na realização das reuniões ordinárias por meio dos recursos tecnológicos.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Supervisão de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



UME

Janeiro							0	Fevereiro							15
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4								1	
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29	

Março							14	Abril							0
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4	
8	9	10	11	12	13	14		5	6	7	8	9	10	11	
15	16	17	18	19	20	21		12	13	14	15	16	17	18	
22	23	24	25	26	27	28		19	20	21	22	23	24	25	
29	30	31						26	27	28	29	30			

Maio							2	Junho							20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2			1	2	3	4	5	6	
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13	
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20	
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27	
24	25	26	27	28	29	30		28	29	30					
31															

Julho							24	Agosto							21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4								1	
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29	
								30	31						

Setembro							20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

Outubro							19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

Novembro							19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

Dezembro							17
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Santos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do Diretor

Homologado em ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino.

Data	Feriado
1 jan	Confraternização Universal
26 jan	Aniversário da Cidade
10 abr	Paixão de Cristo
21 abr	Tiradentes
1 mai	Dia do Trabalho
11 jun	Corpus Christi
9 jul	Revolução Constitucionalista de 1932 - antecipado para 25/5 - Lei 17.264 de 22/5/2020
7 set	Independência do Brasil
8 set	Nossa Senhora do Monte Serrat
12 out	Nossa Senhora Aparecida
2 nov	Finados
15 nov	Proclamação da República
20 nov	Dia da Consciência Negra
25 dez	Natal
Legenda	
	FERIADO
	FÉRIAS ESCOLARES
	PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO
	LETIVO
	PONTO FACULTATIVO
	RECESSO ESCOLAR
	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA/RPM
	SÁBADO / DOMINGO
	ENCERRAMENTO ANO LETIVO/ LETIVO
	REUNIÃO AVALIATIVA/LETIVO
	SÁBADO LETIVO PARA TODAS AS UMES
	AÇÃO FORMATIVA - CURRÍCULO SANTISTA
	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES - DECRETO 8889 DE 16/3/2020
	SEMANA DA EDUCAÇÃO
	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

UMEs ED. INF. e ENS. FUND I e II
1º TRI: 3/2 A 19/03 e 28/5 A 31/7 = 29 dias (130 horas e 30 minutos) e 46 dias remotos (226 horas)
2º TRI: 3/8 A 4/9 e 9 A 30/9 = 25 dias remotos (125 horas) e 16 dias (72 horas)
3º TRI: 1/10 A 23/12 = 55 dias (247 horas e 30 minutos)
TOTAL: 171 DIAS LETIVOS (801 horas letivas)
EJA 1º SEMESTRE
1º BIMESTRE: 3/2 A 19/3 e 28/05 A 30/6 = 29 dias (116 horas) e 22 dias remotos (110 horas)
2º BIMESTRE: 1/7 A 30/7 = 23 dias remotos (111 horas)
TOTAL: 74 DIAS LETIVOS (337 horas letivas) - CONVALIDAÇÃO
EJA 2º SEMESTRE
1º BIMESTRE: 3/8 A 4/9 e 9 A 30/9 = 25 dias remotos (125 horas) e 16 dias (64 horas)
2º BIMESTRE: 1/10 A 23/12 = 55 dias (220 horas)
TOTAL: 96 DIAS LETIVOS (409 horas letivas)

RECESSO ESCOLAR = 6 A 23/4/2020
FÉRIAS ESCOLARES = 24/4 A 23/5/2020
AULAS REMOTAS = 28/5 A 4/9/2020
SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR = 28/5 A 5/6/2020

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020**

ANEXO I

Onde se lê:

JULHO (Período de atividades não presenciais para todas as modalidades)

- 1 – Início do 2º Bimestre (EJA)
- 18 – Sábado Letivo
- 25 – Sábado Letivo
- 30 – Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
- 31 – Encerramento do 1º Trimestre (EI/EF)
- Dia Letivos EJA = 22 + 2
- Dias Letivos EI/EF = 23 + 2
- Dias Letivos do 1º Semestre EJA = 75

Leia-se

JULHO (Período de atividades não presenciais para todas as modalidades)

- 1 – Início do 2º Bimestre (EJA)
- 18 – Sábado Letivo
- 30 – Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
- 31 – Encerramento do 1º Trimestre (EI/EF)
- Dia Letivos EJA = 22 + 1
- Dias Letivos EI/EF = 23 + 1
- Dias Letivos do 1º Semestre EJA = 74

Onde se lê:

DEZEMBRO

- 22 – Reunião Pedagógica e Avaliativa e Encerramento do 3º Trimestre (EI/EF)/ Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
- 23 – Encerramento do Ano letivo
- 24 – Ponto Facultativo
- 25 – Feriado Nacional – Natal
- 28 a 30 – Recesso Escolar
- 31 – Ponto Facultativo
- Dias Letivos = 16
- Dias Letivos do 2º Semestre EJA = 95

Leia-se

DEZEMBRO

- 23 – Reunião Pedagógica e Avaliativa, Encerramento do 3º Trimestre (EI/EF)/ Encerramento do 2º Bimestre (EJA) e Encerramento do Ano letivo
- 24 – Ponto Facultativo
- 25 – Feriado Nacional – Natal
- 28 a 30 – Recesso Escolar
- 31 – Ponto Facultativo
- Dias Letivos = 17
- Dias Letivos do 2º Semestre EJA = 96

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 42/2020 –
SEDUC
PUBLICADO NO DOS DE 15 DE JULHO DE 2020**

Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL - CALENDÁRIO TRIMESTRAL - DATAS SIGES

1º TRIMESTRE - 3/2 a 31/07 = 76 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/9 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17 e 18/9 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

3º TRIMESTRE - 1/10 a 22/12 = 54 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

22/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

Leia-se

ENSINO FUNDAMENTAL - CALENDÁRIO TRIMESTRAL - DATAS SIGES

1º TRIMESTRE - 3/2 a 31/07 = 75 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/9 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17 e 18/9 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

3º TRIMESTRE - 1/10 a 23/12 = 55 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

23/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

Onde se lê:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CALENDÁRIO BIMESTRAL - DATAS SIGES

1º SEMESTRE

2º BIMESTRE - 1/7 a 30/7 = 24 DIAS LETIVOS

23 e 24/7 - Professor - inserção do resumo/ de aulas, faltas e sínteses.

27/7 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

28 e 29/7 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

30/7 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

2º SEMESTRE

2º BIMESTRE - 1/10 a 22/12 = 54 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

22/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

Leia-se

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CALENDÁRIO BIMESTRAL - DATAS SIGES

1º SEMESTRE

2º BIMESTRE - 1/7 a 30/7 = 23 DIAS LETIVOS

23 e 24/7 - Professor - inserção do resumo/ de aulas, faltas e sínteses.

27/7 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

28 e 29/7 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

30/7 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

2º SEMESTRE

2º BIMESTRE - 1/10 a 23/12 = 55 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

23/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 02/2020

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO EMISSÁRIO SUBMARINO PARQUE MUNICIPAL ROBERTO MÁRIO SANTINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 foram prorrogadas até o dia 30 de julho de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 65.056, de 10 de julho de 2020;

Considerando que o fim da quarentena se dará

num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a modalidade virtual para realização de Audiências Públicas já vem sendo adotada no Estado de São Paulo, tal como ocorrido com o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, órgão integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme editais constantes do sítio eletrônico www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/category/audiencias-publicas/: Projeto de Concessão de Uso do Caminhos do Mar, realizada em 07 de maio de 2020 e Projeto de Concessão de Uso do Zoológico, realizada em 12 de maio de 2020; Permissão de Uso da Floresta Estadual de Bebedouro, realizada em 15 de julho de 2020;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, faz saber que a Administração Pública Municipal realizará Audiência Pública, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, sobre o Projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino, Parque Municipal Roberto Mário Santini, nos termos e instruções a seguir:

I – DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Será objeto da Audiência Pública Virtual a ser realizada conforme item “II” do presente o projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino, Parque Municipal Roberto Mário Santini, localizado ao lado oposto aos números 168 a 172, da Avenida Presidente Wilson, de frente ao alinhamento da Rua Newton Prado, bairro do José Menino.

Os assuntos a serem tratados no evento em questão serão restritos às questões pertinentes ao tema, de forma que não serão aceitos eventuais pedidos de manifestação que não guardem relação com o projeto em análise.

O Projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino, Parque Municipal Roberto Mário Santini está disponível para consulta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à Rua D. Pedro II, 25 – 6º andar, Centro Histórico, Santos/SP, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 17h, bem como no sítio eletrônico da

Prefeitura Municipal de Santos, mediante acesso ao seguinte link:

www.santos.sp.gov.br/novoquebramar

Citado documento também pode ser consultado mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico:

www.santos.sp.gov.br/audienciaemissario

II – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Todas as informações relativas à Audiência Pública Virtual objeto do presente, bem como o respectivo formulário para inscrição prévia estarão disponibilizadas no endereço eletrônico da rede mundial de computadores a seguir:

www.santos.sp.gov.br/audienciaemissario

A Audiência Pública Virtual tratada no presente edital será realizada em 05 de agosto de 2020, às 17 horas.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em participar da Audiência Pública Virtual deverão fazer a inscrição prévia por meio do endereço eletrônico disposto no item “II”, devendo preencher o respectivo formulário (que terá efeito de lista de presença) com nome completo, CPF, endereço, telefone, se irá se manifestar na qualidade de pessoa física ou como representante de pessoa jurídica ou entidade, indicando-a, e e-mail para contato, optando ao final pelo tipo de participação:

a) o interessado que pretenda apenas assistir ao evento deverá selecionar a opção “ouvinte”. Para ter acesso a sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

b) o interessado que pretenda contribuir com manifestações, sugestões e/ou comentários por escrito, com conteúdo definido conforme disposto no item I – Do Objeto da Audiência Pública Virtual, deverá fazê-lo selecionando a opção “enviar contribuição por escrito”, até às 12 horas, do dia 05 de agosto de 2020. Todas essas manifestações escritas, enviadas previamente, serão remetidas ao final da Audiência à SEDURB. Para ter acesso à sala de reunião virtual como ouvinte o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será en-

caminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

c) o interessado que pretenda participar AO VIVO da Audiência Pública Virtual, com manifestações, sugestões e/ou comentários, com conteúdo definido conforme disposto no item "I" – DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, deverá fazê-lo selecionando a opção "fazer uso da palavra ao vivo" até às 12 horas do dia 05 de agosto de 2020. Para ter acesso à sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA USO DA PALAVRA AO VIVO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em fazer o uso da palavra ao vivo, e visando melhor aproveitamento da Audiência Pública Virtual, a sua participação será viabilizada mediante a disponibilização de link que será encaminhado previamente para o e-mail após sua inscrição no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/audienciaemissario, conforme disposto no item "III" do presente edital.

Essas contribuições serão formuladas durante a Audiência Pública Virtual conforme estabelecido no item V – Procedimentos da Audiência Pública Virtual.

V – DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A Audiência Pública Virtual de que trata este edital terá o seguinte procedimento:

1) Recepção dos participantes e apresentação dos membros da mesa, composta pelos seguintes membros: Presidente da Audiência Pública Virtual, que será o Secretário de Desenvolvimento Urbano; 01 membro técnico da SEDURB, que conduzirá a Audiência Pública Virtual; 01 Secretário e 01 Relator. Os membros da mesa serão designados pelo Presidente. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

2) Abertura dos trabalhos: a cargo do representante técnico da SEDURB. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

3) Apresentação do projeto: a cargo da Coordenadora do Projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino, que poderá compartilhar a apresentação com seu corpo

técnico. Tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;

4) Abertura da palavra aos interessados previamente inscritos conforme estabelecido no item III, alínea "c". A ordem de participação obedecerá à ordem de recebimento das inscrições dos interessados. Cada participante terá um tempo máximo de 5 (cinco) minutos e não será admitida a participação de outra pessoa que não seja o inscrito, tampouco a cessão parcial ou total do seu tempo de exposição para terceiros, ainda que inscritos. O tempo total dessa fase será de 90 (noventa) minutos. Em não sendo possível o uso da palavra ao vivo por conta do encerramento do prazo total dessa etapa, o interessado poderá remeter sua contribuição para o e-mail audiencia-emissario-aovivo@santos.sp.gov.br até o dia 07/08/2020. Todas as contribuições serão enviadas à SEDURB. Nessa etapa o representante técnico da SEDURB deve:

4.1) alertar os participantes acerca da pertinência temática e definir o tempo de fala conferido a cada participante, conforme no disposto no caput desse item;

4.2) organizar a sequência das falas, que será feita conforme disposto no caput deste item;

4.3) definir os momentos de interrupção dos trabalhos.

5) Considerações finais da Coordenadora do Projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino e/ou de seu corpo técnico sobre as questões levantadas no evento. Tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

6) Considerações finais a cargo do membro técnico da SEDURB que conduziu a Audiência Pública Virtual. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

7) Encerramento dos trabalhos: o Presidente da Audiência Pública Virtual dará por encerrados os trabalhos, comunicando acerca da produção da ata da data e do local de sua disponibilização.

VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Eventuais dúvidas surgidas durante o evento serão dirimidas pelo Presidente da Audiência Pública Virtual.

Assim, todos ficam devidamente convidados para participar desta Audiência Pública Virtual.

Santos, 20 de julho de 2020.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 234236/2020-56 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234012/2020-07 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Expediente despachado em 13/07/2020

Processo nº 26.117/2020-77 - MAUÁ EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.485/2020-14 - CLEVERTON SILVA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 88.253/2019-81 - POLLYANNA GIOVANNA ARCHIDIACONO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.611/2020-68 - KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.614/2020-56 - KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.999/2020-42 - JACSON GOMES

DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.000/2020-18 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 28.512/2019-79 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 28.513/2019-31 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2020

Processo nº 78.029/2018-08 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2020:ANÁLISE

- 61834/19-01 – Brazil Tower Cessão de Infraestrutura Ltda. – Compareça o Profissional.
12852/20-11 – Gregory Erich Pinto Rinzler – Compareça o interessado.
12644/18-80 – Adilson Francisco – Indeferido.
62169/19-09 – Adilson Francisco – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2020:

- 13768/20-42 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Face o Art. 12, Decreto 6.140/12. Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/2020:

- 89180/19-44 – Patricia da Cruz Santos – Compareça o Profissional.
60004/01-19 – Marcos Jose Reis – Compareça o Profissional.
19426/19-48 – Douglas Mazzi – Compareça o Profissional.
4140/20-65 – Joselito de Carvalho Souza – Compareça o Profissional.
9875/20-49 – TENDA – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/03/2020:

- 55513/17-42 – Marcelo Rombol – Indeferido.
71987/19-30 – Izilda D'Ascensão Varandas Chaves – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2020:

- 8214/20-41 – Elizangela Serra Rodrigues – Compareça o Profissional.

81808/19-45 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o Profissional.

10485/20-11 – Andre Gonçalves Fernandes – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2020:

65953/19-33 – Fernanda Santos de Oliveira – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2020:

26308/19-31 – André Aguiar Leal Garcia – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da L.C 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 308,77 referente a Obras.

78086/19-14 – Marcos Antonio dos Santos – Indeferido.

87916/19-31 – Douglas Mazzi – Compareça o Profissional.

74893/18-13 – Francisco José Rodrigues – Compareça o Profissional.

73878/17-11 – José Antonio de Brito – Compareça o Profissional.

15841/20-10 – Ultrafértil S.A – Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2020:

4879/20-12 – Juliano Gonçalves de Freitas – Compareça o Profissional.

7311/20-62 – Eugênio Castro Guerra – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2020:

4140/20-65 – Joselito de Carvalho Souza – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da L.C 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 85,38 referente a Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2020:

80137/19-96 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2020:

84850/17-56 – R. J. N. Participações Ltda. – Legalize-se as Obras. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

10482/20-23 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o Profissional.

87361/19-18 – Mute Participações Ltda. – Compareça o Profissional.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo 223981/2020-61- Autorizo a suspensão do inquérito até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Processo 202618/2020-01- Autorizo a suspensão do inquérito até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Processo 260629/2019-72- Autorizo a suspensão do inquérito até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Processo 207094/2020-91- Autorizo a suspensão do inquérito até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Processo 204438/2020-91- Autorizo a suspensão do inquérito até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Sindicância

Processo 215350/2020-12- Autorizo a suspensão da sindicância até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Processo 201237/2020-23- Autorizo a suspensão da sindicância até 02/08/2020, tendo em vista a manifestação da COMINQ, podendo retomar a tramitação ordinária a partir do dia 03/08/2020, com as devidas medidas de prevenção à Covid-1.

Santos, 24 de junho de 2020

PORTARIA Nº 085/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de In-

quéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SETRAN/SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 223.717/2020-72, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de junho de 2020

PORTARIA Nº 086/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SAMU/SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 227.542/2020-72, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 29 de junho de 2020

PORTARIA Nº 087/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SEADOMI/SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 227.573/2020-04, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo

254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 29 de junho de 2020

PORTARIA Nº 088/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SETRAN-SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 227.593/2020-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EM REDE DE ESGOTO - SABESP - CANELEIRA

Data: 26/07/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: Alameda Pref. José Gomes (am-

bos os sentidos) entre R. Torquato Dias e Praça Maria Mercedes Féa.

Rotas Alternativas:

- Sentido Zona Leste / Zona Noroeste: Av. Martins Fontes, Av. Nossa Senhora de Fátima;
- Sentido Zona Noroeste / Zona Leste: Av. Nossa Senhora de Fátima, Av. Martins Fontes.

02) CAMPEONATO PAULISTA - GUARANI X SÃO PAULO - VILA BELMIRO

Data: 26/07/2020

Horário: 10h00 às 19h00

Interdição Total: R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Tiradentes ou R. Álvares Cabral.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:
PERÍODO: 14/07/2020 A 20/07/2020

DOK6137, EOZ6404, ENB4458, FLA0629, ERU3601, HLP4739, JVT9048, EUC8994, PWT9923, CWY4648, EQW2450, EEK9635, FFY1273, KLO9783, CPI4419, BWX5C23, QPF2131, FFY3532, CEX7503, EGF5163, EOZ7064, CKW9396, OFD7419, EWG0902, DUU5419, GHK6973, FLE0573, FWW5575, DVZ6021, ESM7656, DVF0069, GEI0060, FFY3525, DVX0945, CHI9664, HJE9571, DOK9073, GZA8999, EAA1552, MWT1199, OPN3933, DCI3596, FMW5320, HIU5177, DNB5073, DOK9427, FMK8935, DFC2206, EHE5066, FNZ3660, DYP1163, GIM8793, FWG9847, EZV8459, DKV8692, EXT2710, GDN8610, BIA6505, FHH3430, QWU6546, EOZ8698, GDN7750, FQB7034, FDP7951, DWY6224,

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de MARÇO de 2020

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. íco
Categoria B, Item C	02/03/2020	06:43	Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato	4304
	02/03/2020	07:22	Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato	4307
Categoria B, Item E	15/03/2020	11:55	Terminal de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4473
Categoria C, Item D	08/03/2020	21:16	Praça Barão do Rio Branco	Tabela 4M
Categoria D, Item F	10/03/2020	12:10	Largo Dr. Washington Di Giovanni, 140	CE 057/2020

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FEI 4711	02/03/2020	15:04	60503	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
CSK 7717	06/03/2020	14:25	51851	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA PARTICULAR ANA SANTOS
FEI 4716	06/03/2020	15:59	51851	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA PARTICULAR ANA SANTOS
FXC 8050	06/03/2020	17:42	60503	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
GGJ 4237	06/03/2020	12:33	51851	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA PARTICULAR ANA SANTOS
CSK 7600	13/03/2020	13:07	56732	PRAÇA NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA DONA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 3)
FOE 5272	15/03/2020	09:49	60501	RUA XAVIER DA SILVEIRA (OPOSTO AO ARMAZÉM 08)
FTP 2652	16/03/2020	09:18	60503	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
FGQ 9709	20/03/2020	10:01	60503	AVENIDA BARTOLOMEU GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FUZ 4972	25/03/2020	14:17	74550	RUA ENG. GERCINO HUGO CAPARELLI, PRÓXIMO RUA YARA NASCIMENTO SANTINI (SENTIDO SÃO VICENTE / SANTOS – FAIXA 2)
GHG 7709	26/03/2020	18:52	60501	RUA AFONSINA PROOST DE SOUZA X AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
FPB 0377	27/03/2020	14:44	60503	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
GAG 1422	28/03/2020	14:19	60503	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FMZ 4754	05/03/2020	15:38	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FYI 1759	05/03/2020	15:35	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
GIR 3563	05/03/2020	15:38	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de ABRIL de 2020

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FQH 8981	02/04/2020	07:05	60503	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
BXD 6015	24/04/2020	15:57	60503	AVENIDA JOVINO DE MELLO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO CANELEIRA / BOM RETIRO – FAIXA 1)
FAU 8022	25/04/2020	06:31	74550	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PRÓXIMO AO NÚMERO 701 (SENTIDO SÃO VICENTE / SANTOS – FAIXA 2)
FUY 5726	25/04/2020	07:48	56732	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FME 0119	08/04/2020	12:22	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FXF 4225	08/04/2020	12:23	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
GIH 0171	08/04/2020	12:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS



ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Saúde, considerando o disposto no inciso II da Cláusula Terceira e na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 01/2020 firmado com a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP), designa:

1) Agente Público Responsável pela Gestão da Parceria:

ARIANA JULIÃO RAMOS GAMEIRO – Chefe do Departamento de Regulação – Saúde (DEREG);

2) Comissão de Monitoramento e Avaliação do Ajuste:

Titulares: ARIANA JULIÃO RAMOS GAMEIRO
LILIAN MARTINS CIRQUEIRA DOS SANTOS
MATHEUS CARVALHO POPIEL
CIRO CAIRES LEITE
MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI

Suplentes: THAÍS CARDOSO SOARES
VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, designa, a partir de 20 de julho de 2020, a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço, Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer a função gratificada FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Presidência, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 22 de julho de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- Conta Corrente Banco Itaú;
- Conta Corrente Banco Santander,
- Poupança;
- Aplicações Financeiras;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 22 de julho 2020.

RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO
COORDENADORIA DE CONTROLE FINANCEIRO /
IPREVSANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.07.2020

Processos nº 30457/2020-39: Elizabeth da Silva Barbosa dos Reis – Arquive-se, tendo em vista a desistência da requerente; 30183/2020-13: Ayrton Oliveira Neres – Autorizo o prosseguimento quanto ao trabalho em regime de Home Office pelos motivos expostos pela SECOMED e DEASA.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROCESSO Nº 136/2020 EDITAL Nº 09/2020

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 09/2020, Processo nº 136/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de engenharia para levantamento técnico e elaboração de projeto para a modernização do plenário da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 07/08/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 07/08/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 24/07/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4143, até as 17h00 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 22 de julho de 2020

JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

Informamos que os servidores do quadro permanente deste Legislativo, deverão entregar a declaração de bens até 30/07/2020, na Divisão de Recursos Humanos.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29 / 2020 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.

Processo: nº 338/2018.

Valor: R\$ 185.640,92 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação – PJ.

Modalidade: Pregão Eletrônico No. 11/2018.

Em 22 / 07 / 2020.

PETER O´ROURKE

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
DIRETOR DE ABASTECIMENTO

ORDEM DO DIA – 44ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 23 DE JULHO DE 2020 – 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 756/2020

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 86/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Visão para o fim de auxiliar o Projeto “Mais Visão”..

02. PROCESSO Nº 757/2020

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Espírita Beneficente “30 de Julho” para subvencionar e auxiliar o Projeto “Ampliando Saberes”.

03. PROCESSO Nº 1538/2015

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2016

Obriga a disponibilização de equipamento de proteção nos serviços de entregas realizados por ciclistas, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 746/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 85/2020

Denomina o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 676/2020

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2020

Autoriza a suspensão do repasse ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS da contribuição previdenciária patronal referente aos servidores da segunda massa segregada e do pagamento dos parcelamentos de débitos previdenciários com fundamento na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

06. PROCESSO Nº 682/2020

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2020

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU nos termos que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 28 de julho de 2020, terça – feira das 15h às 15h40, por meio do link: <https://us04web.zoom.us/j/7834196718?pwd=NG41U3lFUTJvUDdjWGI0SytybnpCdZ09>

Sendo o ID da reunião: 783 419 6718 e a Senha: vfw0Xa

Pauta:

1. Convidado Dr. Renato Azevedo representante da Produção Preta sobre Segurança Alimentar em tempos de COVID 19;
2. Ofício do Vereador Chico Nogueira - PT;
3. Apresentação do projeto de resíduos;
4. Discussão sobre a resposta do ofício;
5. Prazo de entrega das atas;
6. Formar uma Comissão para mídias sociais do COMSEA;
7. Dia mundial da alimentação;
8. Assuntos Gerais.

Santos, 22 de julho de 2020

SIMONE DA CRUZ

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 007/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Nº 736, de 07 de outubro de 2011, e pela Lei de Execução Orçamentária 2020, nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, faz baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

34.10.00.4.4.90.39.00.19.573.0104.4520 –

FONTE 02 R\$ 5.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de "Superávit Financeiro" que consiste em: saldo em processo de utilização, acrescido de rendimentos de aplicação mensal, da verba do convênio GSA 069/2012 com o Governo do Estado de SP, cujo

objeto é a Implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB, depositada em conta exclusiva para este fim, no Banco do Brasil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 13/07/2020.

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Sete de Setembro, 34 – 4º andar – Vila Nova, comunica que fica designado o dia 24/07/2020, às 10h00, para a realização da sessão de abertura dos envelopes Nº. 01 – Documentos das empresas EDGAR FERREIRA DA COSTA FILHO ME e MTK SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, referentes ao Convite nº. 13/2020, Processo nº. 21827/2020-65, apresentado nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93.

Santos, 23 de julho de 2020

JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

CONSELHO GESTOR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2019

Sumário das reuniões realizadas	<p>Durante o ano de 2019 foram realizadas nove reuniões ordinárias e uma extraordinária.</p> <p>Assuntos Discutidos: Projeto de Lei que indicava a ampliação da aplicação dos recursos do Fundo, e possível alteração da Lei nº 2.956/13 que institui o Fundurb; com posterior manifestação da Procuradoria Geral do Município pela não alteração, considerando que a citada lei já contempla tal utilização para os recursos do Fundo; Apresentação de informações por representantes da SMS, SEGOV e SEDUC sobre a utilização de recursos do Fundurb na implantação de unidades de Educação e Saúde no bairro Jabaquara; Informação quanto a extrato de convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e Município de Santos, que trata de repasse de recurso financeiro para a realocação das famílias da Comunidade Pedreira Mantiqueira, além de esclarecimentos quanto a cessão da área pela Prefeitura de Cubatão (Convênio nº 85-B/2018 / Processo nº 76717/2016-08.); Utilização de recurso para desapropriação amigável de área do Walmart - Projeto Nova Ponta da Praia (Avenida Governador Mario Covas s/n, esquina com a Praça Gago Coutinho), conforme previsto no Termo de Compromisso 83/2018 firmado com a Alvarim - PA 55900/2018-60; Utilização dos recursos da conta geral do Fundurb (Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC) no projeto de revitalização e melhoria da orla da praia apresentado pela SESERP; Alterações de representação do Conselho Gestor do FUNDURB, considerando o encerramento do biênio 2017/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.</p>
---------------------------------	--

Valores arrecadados e destinados	<p>O Fundo tem depositado em suas contas bancárias o valor de R\$ 12.062.706,11:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 525.659,54 valor arrecadado pela outorga onerosa de uso de espaço aéreo sobre logradouro público (conforme Lei Complementar nº 931/2016 e relatórios mensais publicados no Diário Oficial do município); - R\$ 7.401.336,22 valor oriundo de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/15); - R\$ 381.188,98 valor remanescente proveniente do repasse de verba do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, por meio de requerimento do Ministério Público do Estado de São Paulo para custeio dos projetos de climatização e acessibilidade do prédio da Pinacoteca Benedicto Calixto; - R\$ 24.475,39 valor remanescente da aquisição do terreno visando a construção de unidade de educação, oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Medida V do Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/18); - R\$ 791.473,29 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Medida III do PTIV 01/18). Valores em arrecadação considerando tratar-se de 24 parcelas iniciadas em Janeiro de 2019, com medições pagas apresentadas nas prestações mensais; - R\$ 778.717,32 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Medida I do PTIV 02/19), com medições pagas apresentadas nas prestações mensais; - R\$ 452.912,01 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Medida VI do PTIV 02/19), com medições pagas apresentadas nas prestações mensais; - R\$ 55.733,54 valor remanescente da desapropriação amigável de área do Walmart - Projeto Nova Ponta da Praia, oriundos Termo de Compromisso 83/2018; - R\$ 2.018.617,71 oriundos das contrapartidas financeiras obtidas com a Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC (conforme Art.96 da Lei Complementar nº 1005/2018); - R\$ 442.458,52 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV (conforme Medida II do Aditivo ao PTIV 04/17). Valores em arrecadação considerando tratar-se de 5 parcelas iniciadas em Setembro de 2019.
Propostas de projetos e obras apresentados, aprovados e custeados	<p>O Conselho aguarda a continuidade da execução dos projetos da Pinacoteca Benedicto Calixto, o detalhamento das ações para a realocação das famílias moradoras na Comunidade Pedreira Mantiqueira, objetivo da condicionante indicada no PTIV 01/2015 já citado e o pagamento das medições das implantações de medidas em andamento</p>
Prestação de contas	Anexo

OBS: Os documentos referentes ao FUNDURB estão disponíveis para consulta na SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

JULIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDURB